

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 782/2006 de 1 de Agosto de 2006

Considerando a reorganização operada na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2006/A, de 16 de Junho, que aprovou a nova Orgânica da Secretaria Regional da Economia;

Considerando que a referida reorganização criou a Direcção de Serviços do Comércio e Indústria através da alínea a) do artigo 21.º do citado diploma;

Considerando que foi renovada a comissão de serviço ao funcionário Daniel de Medeiros Mestre, em 17 de Janeiro do corrente ano, no cargo de Director de Serviços do Comércio;

Considerando que ao abrigo do previsto na 2.ª parte da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por extinção ou reorganização na unidade orgânica pode ser expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda;

Assim, determina-se que o licenciado Daniel Medeiros Mestre, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, seja mantido, em comissão de serviço, no cargo de Director de Serviços do Comércio e Indústria

O funcionário possui como habilitações literárias a licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.

Origem da vaga: lugar criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2006/A, de 16 de Junho e nunca provido.

19 de Junho de 2006. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.